



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.960/2021

de 05 de outubro de 2021.

Altera o decreto 1.921/2021 que nomeia responsáveis pelo envio de dados do poder executivo ao TCM/GO por meio de passaporte e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art.10, parágrafo único da IN 06/2018 de 08 de agosto de 2018 do TCM/GO, o qual estabelece os procedimentos para o cadastramento de órgãos, entidades e fundos jurisdictionados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o decreto 1.921/2021 que nomeia os servidores públicos municipais responsáveis do Poder Executivo e Secretarias Gestoras pelo envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCM/GO, através do sistema PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos de dispensas de licitação e contratos, conforme segue abaixo:

Órgão/Fundo Municipais	PERFIL	REPRESENTANTE	CPF
Poder Executivo/ Fundo de Previdência Própria	Responsável pelo envio de licitação e dispensa e contratos	Valdemir Martins Bueno	547.886.411-00
Fundo Municipal de Saúde- FMS	Responsável pelo envio de licitação e dispensa e contratos	Welquer Daniel Paulino Silva	031.156.641-33
Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMDCA	Responsável pelo envio de licitação e dispensa e contratos	Milena Almeida Teles Bianca Fernandes Cajarana da Silva Santos	057.052.851-83 037.286.291-89
Secretaria Municipal de Educação-	Responsável pelo envio de licitação e	Cydna Marreca dos Santos	854.264.151-53



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

FUNDEB	dispensa e contratos		
FUNDEMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente	Responsável pelo envio de licitação e dispensa e contratos	Enaiane Pereira de Moura	015.051.941-99
Poder Executivo/ Recursos Humanos	Responsável pelo envio de Colare Pessoal	Liliane de Sousa Ferreira	003.337.161-08

Art. 2º. Nomeia o servidor público municipal responsável no âmbito do Poder Executivo e das Secretarias Municipais pelo envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCM/GO, através do sistema PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos licitatórios e contratos, conforme abaixo:

Órgão/Fundo Municipais	PERFIL	REPRESENTANTE	CPF
Poder Executivo/Secretarias Fundos Municipais	Responsável pelo envio de licitação e dispensa	Welquer Daniel Paulino Silva	031.156.641-33

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 1.921/2021 de 30 abril de 2021, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.